

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA INTERNA 008/2022

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão de Segurança do Paciente (CSP), e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão; e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;

Considerando a resolução RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde; **resolve:**

Art. 1º - Nomear a *Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana*, que será composta da seguinte forma:

Membros Consultores:

Presidente: Luana Santana Brito – Representante da Enfermagem;
Vice-presidente: Bruno Bittencourt da Costa – Representante Médico;
Secretário: Samile de Oliveira Alves - Representante da Enfermagem.

Membros Executores:

Representante Médico da radiologia: Bruno Bittencourt da Costa;
Representante dos assistentes administrativos: Rafael Macedo dos Santos Cerqueira;
Representante da Enfermagem: Luana Santana Brito;
Representante da Farmácia: Samires Cerqueira da Silva;
Representante da Enfermagem: Samile de Oliveira Alves;
Representante do Serviço Técnico da Bioimagem: Cléia de Jesus Figueiredo;
Representante da Enfermagem: Sidelândia Nepomuceno Carvalho Costa.

Art. 2º - Caso a representatividade descrita acima não se complete, a CSP poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possui autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

Art. 3º - A participação na *Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana* não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º - A presente comissão está regulamentada por regimento interno.

ART. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.